

INRC - INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS		CÓDIGO DA FICHA					
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO		MA	01	07	05	F11	01
LOCALIDADE							
		UF	Sítio	Loc.	Ano	Ficha	No.

1. LOCALIZAÇÃO

SÍTIO	Maranhão
LOCALIDADE	Região de Itapecuru-Mirim
MUNICÍPIO / UF	Cantanhede, Pirapemas e Vargem Grande/MA

2. FOTOS

Obs.: Para lista completa das fotos inventariadas, consultar o *Anexo 2: Registros audiovisuais*.



Foto 01: Boi Brilho de São João (Vargem Grande)

3. REFERÊNCIAS CULTURAIS

Obs.: para lista completa dos bens inventariados, consultar o *anexo 3: bens culturais inventariados*.

SÍNTESE
Vargem Grande: Boi Brilho de São João, Boi Brilho de São Miguel e Festa de São Raimundo dos Mulundus Pirapemas: Boi Brilho do Sol Nascente e Boi Brilho do Saber Cantanhede: Boi Estrela Matutina

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	MA	01	07	05	F11	01
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

4. DESCRIÇÃO

Obs.: Para lista completa dos documentos escritos inventariados, consultar o *Anexo 1: Bibliografia*.

4.1. POPULAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A região de Itapecuru-Mirim pertence à mesorregião Norte Maranhense. Possui uma área total de 6.787 km² e população estimada em 179.790 habitantes (IBGE: 2006) distribuídos em oito municípios: Cantanhede, Itapecuru-Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas e Vargem Grande. Dentre os municípios com maior população destacam-se: Itapecuru-Mirim, com 54.573 habitantes; Vargem Grande, com 43.228 habitantes; Cantanhede, com 18.827 habitantes; e Miranda do Norte, com 17.742 habitantes.

4.2. PAISAGEM NATURAL E MEIO AMBIENTE

Esta região pertence a dois domínios naturais encontrados no Maranhão: a região dos Cocais, com relevo modesto, dispõe de cobertura vegetal palmeiras com predominância do babaçu; e os Cerrados, com cobertura vegetal tipo savana, que se apresenta mais rala nas proximidades do rio Itapecuru, mas também com forte presença de babaçuais. É banhada pela bacia do rio Itapecuru e o clima predominante é o tropical com altas temperaturas durante o ano inteiro e estação seca bem definida, sobretudo nos meses de setembro e outubro.

4.3. MARCOS EDIFICADOS

5. FORMAÇÃO HISTÓRICA

Obs.: Para lista completa das fontes inventariadas, consultar o *Anexo 1: Bibliografia*.

5.1. RESUMO

Cantanhede

O início da povoação do atual município de Cantanhede ocorreu com a chegada de portugueses. Em 1902, o povoado já contava com cerca de 20 habitantes. Os portugueses deram-lhe o nome de Cantanhede em homenagem à vila existente no País, com a mesma denominação. Só a partir de 1914, com a chegada da Estrada de Ferro São Luís-Teresina, o povoado começou a se desenvolver.

Pela Lei Estadual nº 269, de 31 de dezembro de 1948 foi criado o distrito de Cantanhede, subordinado ao município de Itapecuru-Mirim. Em 1952, foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 757, de 24 de dezembro, desmembrado de Itapecuru-Mirim. Foi instalado em 1º de janeiro de 1953. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1960, o município foi constituído do distrito-sede.

Pirapemas

A palavra Pirapemas é de origem indígena e significa “peixe fluvial”. Antigo aldeamento de índios, seu primeiro nome foi o mesmo da aldeia. Mais tarde, com a colonização, proliferaram fazendas e sítios onde predominavam culturas agrícolas de arroz, mandioca e algodão e criação de gado. A fixação do primeiro núcleo humano no local só se efetuou muitos anos depois, com a construção da Estrada de Ferro São Luís-Teresina, dando origem, assim, às primeiras edificações de moradores permanentes, ainda que em estilo precário. Edificada a estação e inaugurada a ferrovia, surgiu a primeira rua ou avenida (Beira-Linha) e depois outras ruas, praças e travessas, até transformar-se, sucessivamente, em arraial, povoado, vila e atualmente cidade.

A povoação original, em forma de sítio, ou fazenda, pertencia ao atual município de Itapecuru-Mirim e situava-se na margem direita, no lugar ainda hoje denominado Pirapemas Velha, de onde os habitantes se transportaram para a margem oposta onde fica situado o município (margem esquerda do rio Itapecuru) atraídos pela proximidade da estrada de ferro.

Pela Lei Estadual nº 269, de 31 de dezembro de 1948 foi criado o Distrito de Pirapemas, subordinado ao município de Coroatá. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1950, o distrito de Pirapemas permaneceu no município de Coroatá. Em 1952 foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 821, de 11 de dezembro,

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE				MA	01	07	05	F11	01
------------------------------------	--	--	--	----	----	----	----	-----	----

desmembrado de Coroatá e instalado em 1º de janeiro de 1953. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1955, o município é constituído do distrito sede.

Vargem Grande

A povoação iniciou-se no lugar Fortaleza, depois Manga do Iguará, onde hoje se localiza a cidade de Nina Rodrigues, passagem obrigatória das boiadas, com destino a Morros e Icatu, que ali faziam descanso, dada as condições do pasto e facilidade na travessia do Rio Iguará. Foi desmembrado de Itapecuru-Mirim e elevado à categoria de vila com a denominação de Vargem Grande, por Resolução datada de 19 de abril de 1833, com sede na Vila de Vargem Grande. Em 1835, foi criado o distrito de Vargem Grande, pela Lei Provincial nº 13, de 8 de maio. A Freguesia de São Sebastião de Manga do Iguará foi criada dois anos depois. Em 1843, a Vila foi transferida para o lugar Olho d'Água, no mesmo município e, posteriormente, para Vargem Grande, graças ao empenho do deputado provincial, Tenente-Coronel Antônio Bernardino Ferreira Coelho. Em divisão administrativa de 1911, o município aparece constituído de 3 distritos: Vargem Grande, Fazendinha e São Benedito.

Pelo decreto nº 539, de 16 de dezembro de 1933, o município foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Itapecuru-Mirim. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, Vargem Grande figura como distrito de Itapecuru-Mirim. Foi elevado novamente à categoria de município com a denominação de Vargem Grande, pelo decreto nº 832, de 3 de junho de 1935, instalado em 15 de maio de 1935. Em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, o município aparece constituído de 3 distritos: Vargem Grande, Manga e São Benedito. A categoria de cidade foi alcançada em 1938.

Pelo Decreto-lei Estadual nº 820, de 30 de dezembro de 1943, o distrito de São Benedito passou a denominar-se Curuzu. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município aparece constituído de 2 distritos: Vargem Grande e Curuzu, não figurando o distrito de Manga. A Lei Estadual nº 156, de 21 de outubro de 1948, desmembra do município de Vargem Grande o distrito de Curuzu. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1950, o município é constituído do distrito sede.

Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/>

5.2. CRONOLOGIA

DATA	EVENTO
1833	Desmembramento da povoação Fortaleza, de Itapecuru-Mirim, e elevação à categoria de Vila com a denominação de Vargem Grande, por Resolução datada de 19 de abril, com sede na Vila de Vargem Grande.
1835	Criação do Distrito de Vargem Grande, pela Lei Provincial nº 13, de 8 de maio.
1837	Criada a Freguesia de São Sebastião de Manga do Iguará.
1843	Transferência da Vila de Vargem Grande para o lugar Olho d'Água, no mesmo município e, posteriormente, para Vargem Grande.
1902	O povoado que originou o município de Cantanhede contava com cerca de 20 habitantes.
1911	O município de Vargem Grande aparece constituído de 3 distritos: Vargem Grande, Fazendinha e São Benedito.
1914	Início do crescimento do povoado com a Estrada de Ferro São Luís-Teresina.
1914 (?)	A construção da Estrada de Ferro São Luís-Teresina deu origem às primeiras edificações de moradores permanentes em Pirapemas.
1933	Extinção, pelo decreto nº 539, de 16 de dezembro, do município de Vargem Grande, sendo seu território anexado, como distrito, ao município de Itapecuru-Mirim.
1935	Elevação de Vargem Grande à categoria de município com a mesma denominação, pelo decreto nº 832, de 3 de junho de 1935.
1936	Instalação do município de Vargem Grande em 15 de maio. Em divisão territorial datada de 31 de dezembro, o município aparece constituído de 3 distritos: Vargem Grande, Manga e São Benedito.
1937	Em divisão territorial 31 de dezembro, o município aparece constituído de 3 distritos: Vargem Grande, Manga e São Benedito.
1938	Elevação de Vargem Grande à categoria de cidade.
1939-1943	Vargem Grande é constituído de 2 distritos: Vargem Grande e Curuzu.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE		MA	01	07	05	F11	01
------------------------------------	--	----	----	----	----	-----	----

1943	Pelo Decreto-lei Estadual nº 820, de 30 de dezembro, o distrito de São Benedito passou a denominar-se Curuzu.
1948	Criação, pela Lei Estadual nº 269, de 31 de dezembro do Distrito de Cantanhede, subordinado ao município de Itapecuru-Mirim.
1948	Criação, pela Lei Estadual nº 269, de 31 de dezembro do Distrito de Pirapemas, subordinado ao município de Coroatá.
1948	Desmembramento, pela Lei Estadual nº 156, de 21 de outubro, do município de Vargem Grande, do distrito de Curuzu.
1950	Em divisão territorial datada de 1º de julho, o distrito de Pirapemas permaneceu no município de Coroatá.
1950	Em divisão territorial datada de 1º de julho, o município é constituído do distrito sede.
1952	Elevação do Distrito de Cantanhede à categoria de município pela Lei Estadual nº 757, de 24 de dezembro, desmembrado de Itapecuru-Mirim.
1952	Elevação de Pirapemas à categoria de município pela Lei Estadual nº 821, de 11 de dezembro, desmembrado de Coroatá.
1953	Instalação do município de Pirapemas em 1º de janeiro.
1953	Instalação, em 1º de janeiro, do município de Cantanhede.
1955	Constituição do distrito sede de Pirapemas em município, em divisão territorial datada de 1º de julho.
1960	Constituição do distrito-sede do município de Cantanhede em divisão territorial datada de 1º de julho.

6. PLANTAS, MAPAS E CROQUIS



Região de Itapecuru-Mirim

FONTE: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Imagem:Maranhao>

7. Legislação

INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DE PLANEJAMENTO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	MA	01	07	05	F11	01
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

8. AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS

8.1. PROBLEMAS E POSSIBILIDADES

Foram observadas poucas brincadeiras de Bumba-meu-boi na localidade e as mesmas parecem não ter o agraciamento da comunidade. Dessa forma, os próprios governos locais e estadual não demonstram conhecimento mais aprofundado sobre as manifestações em questão, tampouco sobre suas realidades e necessidades. Portanto, acredita-se que não há grandes perspectivas de crescimento e continuidade do folguedo na região inventariada.

8.2. RECOMENDAÇÕES

Traçar projetos de pesquisa, documentação e apoio a manifestações culturais populares em conjunto com seus representantes e entidades que trabalham nesse âmbito, como o Centro de Cultura Popular Domingos Vieira Filho, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Secretarias Municipais de Cultura.

9. DOCUMENTOS ANEXADOS

Obs.: Ver Anexo 1: Bibliografia

ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS	
ANEXO 4: CONTATOS	
FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS	

10. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

PESQUISADOR(ES)	Helayne Natália Freire		
SUPERVISOR	Wilmara Figueiredo		
REDATOR¹	Wilmara Figueiredo	Data 13/04/2008	
RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO	Elisene Castro Matos		

¹ Revisado e ampliado por Izaurina Nunes em dezembro de 2008.